



SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SEPLAGTD/SEMUL/SESEC 2024

COMUNICADO Nº 003 – ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, a SECRETARIA DA MULHER e a SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE RECIFE, e o IAUPE – Concursos, COMUNICAM aos candidatos que constarão no resultado definitivo, classificados dentro das vagas estabelecidas no edital da Seleção Pública Simplificada, as seguintes orientações:

1. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Publicada a Portaria de Convocação no Diário Oficial do Município do Recife, o candidato deverá encaminhar toda documentação exigida no respectivo Edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal - SE SUÍTE.

1.2. As instruções acerca da utilização do Portal SE SUÍTE, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados aos candidatos por e-mail, de acordo com o cadastro constante do banco de dados da banca organizadora da Seleção Pública.

2. DO CADASTRO DO USUÁRIO EXTERNO

2.1. Para a posterior assinatura do contrato, o convocado deverá realizar o cadastro no Portal SEI Recife como Usuário Externo.

2.2. As instruções para a utilização do Portal SEI serão enviadas por e-mail, de acordo com o cadastro constante do banco de dados da banca organizadora da Seleção Pública.

2.3. Em observância ao cronograma definido no item 5, em especial a data limite para a assinatura do contrato, o candidato deverá seguir, com a devida atenção, as instruções enviadas.

3. DO EXAME ADMISSIONAL

3.1. Havendo a validação da documentação enviada, o candidato será notificado, por e-mail, para a marcação do exame admissional.

3.2. O candidato deverá realizar o agendamento para comparecimento à Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife por meio do Portal de Admissão - SE SUÍTE.



3.3. No dia agendado para o exame, o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais, realizados, às próprias expensas, em até 03 (três) meses da data da convocação:

- I - Hemograma completo;
- II - Sumário de urina;
- III - Hemoglobina glicada.

3.4. Em observância ao cronograma definido no item 5, o candidato deverá providenciar, com a devida antecedência, os exames laboratoriais listados no item 2.3.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sendo o candidato considerado apto no exame admissional, o contrato será disponibilizado para a assinatura através do Portal SEI.

4.2. O candidato receberá, por e-mail, o link para acessar o contrato e assiná-lo digitalmente, devendo utilizar, para tanto, o usuário e a senha que foram cadastrados conforme o item 2.

4.3. O candidato deverá conferir se as informações constantes no contrato estão corretas, especialmente, quanto aos seus dados pessoais, a função para a qual está sendo contratado, a vigência do contrato, a carga horária e a remuneração.

4.4. Caso encontre divergências, o candidato deverá comunicar à Divisão de Admissão o ocorrido, através de contato de e-mail a ser divulgado em momento oportuno.

5. DO CRONOGRAMA

Considerando a Homologação do Resultado Final e a Convocação em **27/06/2024**:

ETAPA	PERÍODO	PLATAFORMA
Entrega da documentação	27/06/2024 a 02/07/2024	Portal de Admissão - SE SUÍTE
Cadastro do usuário externo	27/06/2024 a 03/07/2024	Portal SEI Recife
Exame Admissional	28/06/2024 a 03/07/2024	Portal de Admissão - SE SUÍTE



Assinatura do Contrato	01/07/2024 a 03/07/2024	Portal SEI Recife
------------------------	-------------------------	-------------------

Ressaltamos, ainda, que todas essas informações serão reiteradas aos candidatos pela Divisão de Admissão de Pessoal, vinculada à Secretaria de Planejamento e Transformação Digital, no decorrer de cada etapa.

Atenciosamente,

IAUPE – Concursos

Recife, 13 de junho de 2024.